



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3583/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- Conceder a pedido **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de **01/09/2025** à **01/09/2027**, ao funcionário Público Municipal Sr. **PAULO CESAR ESPIN DE SOUZA**, no cargo de Operador de Máquinas, no Setor de Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins, portador da CTPS n.º 049663 – série 00173, RG. n.º 33.075.395-2-SSP/SP e CPF n.º 290.335.038-83, conforme disposto no Artigo 63, inciso V, capítulo II "Das Licenças", Seção I, da Lei Complementar n.º 51/07, com base no Artigo 98 da Lei Orgânica do Município - Parágrafo Único, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 26 de Agosto de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas